

FABIO LUIZ ANDRADE-	JORGE HENRIQUE CATENACCI FERREIRA - EIRELI
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:D04CD239

LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2021

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão da ilegalidade ocorrida no certame.

Referente: Tomada de Preços nº 001/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que o extrato do edital somente foi publicado na página do Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de fevereiro de 2021, havendo a necessidade da publicação em Jornal de Grande Circulação (Diário da União), conforme instrução Normativa 003/2020- Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas SEDU e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, conforme Art 21 da lei 8.666/93- Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez, no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais.

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a ilegalidade, RESOLVE ANULAR o processo administrativo de licitação Nº 023/2021, Edital de Tomada de Preços Nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para de execução de obra, através de empreitada global, colocação de bicicletas com execução de serviços de: instalações preliminares e limpeza; movimento de terra; estruturas; cobertura; instalações elétricas; pavimentação e calçamento; serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto, conforme Contrato de Repasse nº 1016.505-62/2014 celebrado entre o Município de Porecatu-PR e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas SEDU e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE. Fabio Luiz Andrade Prefeito Municipal

Porecatu, PR 20 de maio de 2021

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:4091761A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO 05

Resolução nº 05/2021

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Repasse do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do 2º semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de nº 532/1992 e 817/2007 e:

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 19/05/2021.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Repasse do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do 2º semestre de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 19/05/2021.

Porto Amazonas, 19 de maio de 2021.

DIRCELENE MARTINS GOMES DA COSTA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:AE2F7429

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/21

ATA DE ANÁLISE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00hs (nove horas), no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, reuniu-se a Comissão de Licitação designada através da Portaria 001/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, Edição nº 2172, de 05/01/2021, composta por Larissa Aparecida Costa, Michele de Oliveira e Joelma do Rocio Pinto, sob a presidência da primeira, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados por **WAGNER BAHR ESPOSITO DA ROCHA**, portador do RG. 93530810 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 062.143.099-46, em atendimento ao Chamamento Público nº 004/2021, que tem por objeto credenciamento de pessoa física autônoma para prestação de serviços de profissional Farmacêutico(a) pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do instrumento convocatório. Analisadas e feitas as devidas considerações e observados os critérios previamente estabelecidos em conformidade com o Edital, de forma que fica **DEFERIDO** o pedido de Credenciamento de:

- **WAGNER BAHR ESPOSITO DA ROCHA – CPF 084.459.859-30**, obtendo a classificação para os critérios de desempate com 40 (quarenta) pontos.

O Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão, sendo que a documentação apresentada será juntada ao processo para a devida comprovação, encaminhada ao senhor Prefeito Municipal para adjudicação e homologação e posterior contratação.

LARISSA APARECIDA COSTA
Presidente

MICHELE DE OLIVEIRA
Secretária

JOELMA DO ROCIO PINTO
Membro

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2C1DDDAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - RESULTADO FINAL